



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 301/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DEGRADAÇÃO DE PROPRIEDADES FÍSICAS DE SOLOS DE PERNAMBUCO COM O USO DE ÁGUAS SALINAS DE IRRIGAÇÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 161/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004720/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DEGRADAÇÃO DE PROPRIEDADES FÍSICAS DE SOLOS DE PERNAMBUCO COM O USO DE ÁGUAS SALINAS DE IRRIGAÇÃO”, de responsabilidade da Professora Adjunto MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professores Adjuntos FERNANDO JOSÉ FREIRE, MATEUS ROSAS RIBEIRO e EURÍDES ALVES DE SOUZA, bem como do Técnico em Assuntos Educacionais BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, o qual tem por objetivo estudar a condutividade hidráulica e a dispersividade de solos de textura e mineralogia diferenciadas, irrigados com águas salinas para a caracterização de solos sódicos no Estado de Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004720/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.